



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 05/2023,
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO-RS**, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Paulo André Dal Alba**, Brasileiro, matrícula nº 163, residente e domiciliado em Engenho Velho, RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **EDITORA FTD S/A – FTD EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 156, CEP 01.326-010, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP, fone (11) 3598-6000 e (11) 3598-6137 e e-mail adm.areapublica@ftdse.com.br, inscrita no CNPJ n.º 61.186.490/0001-57, neste ato representada pelo Sr. **Adilson José Janovski**, Brasileiro, Diretor Vice Presidente, e pelo Sr. **Moacir Paulo Orth**, Brasileiro, Gerente de Vendas Publicas, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato original passam a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.- Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Didáticos de Ensino “SIM SISTEMA DE ENSINO”, para utilização dos alunos na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino deste Município de Engenho Velho, RS, incluindo Materiais dos professores, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Com Especificações do Objeto e para as seguintes quantidades:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

ITEM	CÓDIGOS	ANO	PRODUTO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	7160601000149	0 - 12 meses	SIM Sistema de Ensino	R\$ 201,00	Único	R\$ 201,00	5	R\$ 1.005,00
2	7160601000150	1 a 2 anos		R\$ 201,00	Único	R\$ 201,00	8	R\$ 1.608,00
3	7160601000153	2 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 462,00	Módulo 1	R\$ 231,00	5	R\$ 1.155,00
4	9160601000100				Módulo 2	R\$ 231,00	5	R\$ 1.155,00
5	7160601000154	3 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 462,00	Módulo 1	R\$ 231,00	20	R\$ 4.620,00
6	9160601000102				Módulo 2	R\$ 231,00	20	R\$ 4.620,00
7	7160601000155	4 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 462,00	Módulo 1	R\$ 115,50	17	R\$ 1.963,50
8	9160601000104				Módulo 2	R\$ 115,50	17	R\$ 1.963,50
9	9160601000105				Módulo 3	R\$ 115,50	17	R\$ 1.963,50
10	9160601000106				Módulo 4	R\$ 115,50	17	R\$ 1.963,50
11	7160601000156	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 462,00	Módulo 1	R\$ 115,50	20	R\$ 2.310,00
12	9160601000108				Módulo 2	R\$ 115,50	20	R\$ 2.310,00
13	9160601000109				Módulo 3	R\$ 115,50	20	R\$ 2.310,00
14	9160601000142				Módulo 4	R\$ 115,50	20	R\$ 2.310,00
TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				alunos	75	Valor Infantil		R\$ 31.257,00

ITEM	CÓDIGOS	ANO	PRODUTO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
15	7160602000306	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 601,00	Módulo 1	R\$ 150,25	42	R\$ 6.310,50
16	9160602001159				Módulo 2	R\$ 150,25	42	R\$ 6.310,50
17	9160602000890				Módulo 3	R\$ 150,25	42	R\$ 6.310,50
18	9160602001161				Módulo 4	R\$ 150,25	42	R\$ 6.310,50
19	7160602000307	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 601,00	Módulo 1	R\$ 150,25	24	R\$ 3.606,00
20	9160602001163				Módulo 2	R\$ 150,25	24	R\$ 3.606,00
21	9160602000894				Módulo 3	R\$ 150,25	24	R\$ 3.606,00
22	9160602000895				Módulo 4	R\$ 150,25	24	R\$ 3.606,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

23	7160602000308	3 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 601,00	Módulo 1	R\$ 150,25	19	R\$ 2.854,75
24	9160602001165				Módulo 2	R\$ 150,25	19	R\$ 2.854,75
25	9160602001166				Módulo 3	R\$ 150,25	19	R\$ 2.854,75
26	9160602001167				Módulo 4	R\$ 150,25	19	R\$ 2.854,75
27	7160602000309	4 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 601,00	Módulo 1	R\$ 150,25	26	R\$ 3.906,50
28	9160602001169				Módulo 2	R\$ 150,25	26	R\$ 3.906,50
29	9160602001170				Módulo 3	R\$ 150,25	26	R\$ 3.906,50
30	9160602000903				Módulo 4	R\$ 150,25	26	R\$ 3.906,50
31	7160602000310	5 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 601,00	Módulo 1	R\$ 150,25	24	R\$ 3.606,00
32	9160602001172				Módulo 2	R\$ 150,25	24	R\$ 3.606,00
33	9160602001173				Módulo 3	R\$ 150,25	24	R\$ 3.606,00
34	9160602001174				Módulo 4	R\$ 150,25	24	R\$ 3.606,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS				alunos	135	Valor Anos Iniciais		R\$ 81.135,00

PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES				
Sistema Ensino INFANTIL		R\$31.257,00	Sist. Ensino Fund. Anos INICIAIS	R\$81.135,00
Sist. Ensino Fund. Anos FINAIS		OUTROS Materiais Solicitados		
VALOR TOTAL PROPOSTA			R\$ 112.392,00	
cento e doze mil, trezentos e noventa e dois reais			nº total de alunos (SISTEMA DE ENSINO)	210

(...)



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

*4.1 - O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 112.392,00 (Cento e doze mil, trezentos e noventa e dois reais)**, considerando os valores unitários indicados na Cláusula Segunda, conforme proposta da CONTRATADA e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2026, prorrogável na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2023 ora aditado, especialmente ao objeto e aos direitos e obrigações das partes e a legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Engenho Velho, RS, 05 de janeiro de 2026.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATADA

Adilson José Janovski
EDITORA FTD S/A
CONTRATADA

Moacir Paulo Orth
EDITORA FTD S/A
CONTRATADA

Testemunhas: _____